



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 323/2024

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 7 de Agosto de 2024, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização da festa de S. Lourenço, **na freguesia de Paço de Sousa**, nos dias, horas e nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Dia 9 de Agosto, entre as 20h00 e as 22h30, dia 10, entre as 22h00 e a 01h00 e dia 11, entre as 17h30 e as 20h30, no largo de S. Lourenço, Rua Fonte de Lamas, Rua da Póvoa, Rua de Agueiros e rua de S. Lourenço.**

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 08 de agosto de 2024

O Vereador da Gestão Urbanística

(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 17-06-2024)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amílcar Moreno'.

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),